



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

PROCEDER COM A INDICAÇÃO DA CRIAÇÃO DO VALE-FEIRA, UM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO VALOR MENSAL SUGERIDO DE R\$ 150,00, DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, INCLUINDO EFETIVOS, COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS. A INICIATIVA TEM COMO FINALIDADE ESTIMULAR O CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, FORTALECER A ECONOMIA LOCAL ATRAVÉS DOS FEIRANTES CADASTRADOS E VALORIZAR O SERVIDOR MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

O “Vale-Feira” permitiria aos servidores utilizarem o benefício exclusivamente nas feiras livres de Cariacica, priorizando a compra de produtos oriundos da agricultura familiar, com incentivo especial à aquisição de alimentos orgânicos e frescos. Dessa forma, o programa fomentaria a renda dos pequenos produtores e feirantes, promovendo o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais e urbanas do município.

Para garantir a efetividade do uso do benefício e facilitar a adesão dos comerciantes locais, propõe-se que o cartão do “Vale-Feira” seja vinculado a uma máquina de cartão específica e padronizada para esse fim, assegurando controle, praticidade e compatibilidade com o sistema adotado pelo município. Como forma de incentivo inicial, sugere-se que as primeiras 100 máquinas sejam disponibilizadas gratuitamente aos feirantes devidamente cadastrados, priorizando aqueles que atuam nas feiras livres já consolidadas em Cariacica.





Essa medida promoverá inclusão, organização e agilidade na implantação do programa, além de fomentar a participação dos pequenos produtores e comerciantes locais. A sugestão apresentada também visa contribuir para uma política de alimentação saudável voltada aos servidores municipais, aliando o cuidado com a saúde à valorização funcional dos profissionais que prestam serviços públicos essenciais à cidade.

Por fim, indicamos que a análise técnica e o estudo de impacto orçamentário e financeiro da proposta fiquem sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, com base na realidade fiscal do município, resguardando a legalidade e viabilidade da implementação do programa.

Exemplos similares já foram adotados em outros municípios, como Guarapari (ES), Cachoeiro de Itapemirim (ES), Entre Rios (SC) e Bagé (RS), com resultados positivos na melhoria da qualidade de vida dos servidores e no fortalecimento das feiras livres como instrumento de segurança alimentar e geração de renda local.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Executivo Municipal a esta proposta que une promoção da saúde, valorização do servidor e incentivo à economia popular.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de Julho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

